

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Nº 02/2019

ADRA-MUNICÍPIO DE VILA VELHA

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA, através da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS-ADRA, situada à rua Coruja, 249, São Conrado, Cariacica/ES – CEP: 29141-187, torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas e cadastro de reserva para a atuação de profissionais em serviços de acolhimento infantil e masculino do município de Vila Velha, com cargos de nível fundamental, médio e superior, regido mediante condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS

Cargo/Função	Carga Horária	Salário (R\$)	Vagas	Requisitos
Coordenador Local	40 horas semanais	R\$ 3094,63 + Vale Transporte	CR*	<ul style="list-style-type: none">• Ensino superior completo com titulação obtida em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.• Experiência comprovada, mínima de 06 meses, enquanto coordenador de projetos na proteção social especial de alta complexidade (contrato de trabalho ou carteira assinada)• Conhecimento da PNAS/LOAS e SUAS• Desejável conhecimento do ECRIAD
Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 2.169,37 + Vale Transporte	CR*	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Serviço Social com titulação obtida em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional• Experiência comprovada (contrato de trabalho ou carteira assinada) mínima de 06 meses no exercício da função na Proteção Social Especial Alta complexidade.• Conhecimento da PNAS/LOAS, SUAS e ECRIAD
Psicólogo	40 horas semanais	R\$ 2.169,37+ Vale Transporte	CR*	<ul style="list-style-type: none">• Ensino superior em Psicologia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.• Desejável experiência comprovada (contrato de trabalho ou carteira assinada), mínima de 06 meses, no exercício da função em áreas de desenvolvimento de políticas assistenciais.• Conhecimento da PNAS/LOAS, SUAS e ECRIAD
Cuidador Social	Escala (12X36 horas)	R\$ 1.460,28 + Vale Transporte	CR*	<ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo.• Desejável experiência comprovada (contrato de trabalho ou carteira assinada) mínima de 06 meses no exercício da função.• Desejável curso Técnico em Enfermagem
Motorista	40 horas semanais	1.370,42+ Vale Transporte	CR*	<ul style="list-style-type: none">• Ensino fundamental completo• Carteira nacional de habilitação Categoria D• Desejável experiência comprovada (contrato de trabalho ou carteira assinada) mínima de 06 meses no exercício da função.• Desejável curso de direção defensiva
Cozinheiro	Escala (12X36 horas)	R\$ 1.152,96 + Vale Transporte	CR*	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental completo.• Desejável experiência comprovada (contrato de trabalho ou carteira assinada) mínima de 06 meses no exercício da função
Auxiliar de Serviços Gerais	Escala (12X36 horas)	R\$ 1.084,71 + Vale Transporte	CR*	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental completo.• Desejável experiência comprovada (contrato de trabalho ou carteira assinada) mínima de 06 meses no exercício da função

*CR – Cadastro de Reserva

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dar-se-á única e exclusivamente através de recebimento do currículo durante o período de **26/02/2019 à 28/02/19, às 23:59 hs** que deverá ser enviado em arquivo anexado no formato word ou pdf, para o e-mail: selecao.adravilavelha@gmail.com, **com a descrição do cargo pretendido no título do e-mail**. Currículos recebidos fora do prazo estabelecido ou diferentes da especificação acima, serão automaticamente desclassificados. O candidato

poderá se candidatar a apenas um cargo. Em caso de inscrições para mais de um cargo, será considerada a última inscrição.

3. DA SELEÇÃO.

• O processo de seleção e classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

3.1 - ETAPA:

Análise curricular para todos os cargos:

- Fase de caráter eliminatório;

3.2 - ETAPA

Dinâmica de grupo;

- Para os Cargos de Coordenador Local, Assistente Social, Psicólogo, Cuidador Social e Motorista;
- Nessa etapa será avaliado se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício do cargo;

3.3 - ETAPA

Entrevista para todos os cargos:

- Fase de caráter eliminatório e classificatório;
- Nesta etapa será avaliado se os candidatos possuem conhecimento teórico/ técnico e perfil necessários ao exercício do cargo.

4. CONTRATO DE TRABALHO

As vagas para contrato de trabalho serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garantem estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo máximo de até 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será mantido por tempo indeterminado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ficam aqui estabelecidas a página oficial da ADRA Brasil - Regional Espírito Santo no facebook (<https://www.facebook.com/amigosadraes>) e o site da ADRA Brasil (<http://www.adra.org.br/>) como únicos e suficientes meios de divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo bem como dos cronogramas com as datas definidas, e (a) candidato (a) inscrito para o processo seletivo 06/2016 declara ter condições de acessá-las.

- Fica aqui estabelecido o e-mail (utilizado pelo candidato para o envio do currículo) como única e suficiente forma de comunicação direta entre a Comissão de Recrutamento e Seleção e o candidato para o caso de convocação ou outros.

- A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da ADRA;

- Fica reservado à Comissão de Recrutamento e Seleção o direito de realizar a convocação rigorosamente na ordem de classificação e conforme necessidade de contratação;

- O presente processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

- Através do presente Edital, a ADRA se reserva ao direito de contratar preferencialmente Pessoas Com Deficiência Física (PCD), em conformidade com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

- A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, alterado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstâncias essas que serão mencionadas em Termo de Retificação ao presente Edital, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

- Atender a todos os requisitos mínimos de ingresso no cargo não garante ao (a) candidato (a) inscrito (a) a classificação para as demais etapas deste processo seletivo, principalmente em situações onde ocorra grande quantidade de inscrições. Tempo de experiência na função e qualificação profissional servirão como critérios para desempate.

- Ficam revogados os demais processos seletivos para estes cargos, realizados anteriormente pela ADRA, para a atuação de profissionais em espaços do município de Vila Velha, a partir da data de publicação deste edital.

Cariacica, 26 de Fevereiro de 2019

Comissão de Recrutamento e Seleção ADRA